

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 02/2020.**

=====

**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA  
VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologada a chapa a seguir descrita para Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores no dia 10 de janeiro de 2019 para o exercício 2020.

<b>CHAPA ÚNICA</b>	
Presidente	Adriano Magioni
Vice-Presidente	Adriane Lenir Formehl
1ª Secretária	Jairo Antonio Luft
2º Secretário	Mauro José Muller

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.